



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## ATA

### **45º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - CEDH/RO**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2021, às quinze horas da tarde, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Direito Humanos - CEDH/RO por meio de videoconferência na plataforma Webex. Reuniram-se os Membros: **Cássio Esteves Jaques Vidal (OAB); Tais Macedo de Brito Cunha (PGE); Debora Volpi (SEAS); Eduardo Guimarães Borges (DPE); Josep Iborra Plans (ARQUIDICIOSE); Mateus Carckeno do Carmo (APAC - CACOAL); Maria Aparecida Bernardo Aguiar (APAC - Ji-Paraná); Marli dos Santos Assis Fogaça (AMOREVI - Ariquemes);** para deliberar sobre a seguinte PAUTA: **1) Encaminhamentos realizados e pendentes; 2) Denúncia sobre atos violentos no Acampamento Manoel Ribeiro;** Iniciada a reunião o Presidente Cássio agradece a presença de todos na última reunião dessa gestão do Conselho, e no tocante ao **item 1** da pauta, O Presidente demonstra preocupação no andamento das demandas pelo Conselho de Direitos Humanos tendo em vista o fim do mandato que iria ocorrer no próximo dia 29 de maio de 2021. A conselheira Taís Cunha sugere que a Comissão do Processo Seletivo permaneça fazendo suas atividades até a conclusão da escolha dos membros para o novo biênio e só posteriormente tratar de novas deliberações. O Presidente Cássio concorda e encaminha requerimento para que a Comissão possa concluir o processo seletivo e forme a nova gestão. Ademais informa que logo na primeira reunião já deveria ser decidida a mesa diretora e as datas das reuniões ordinárias. No **item 2** da pauta, o Presidente informa que teve conhecimento pelo conselheiro Josep, que após um cerco de autoridades policiais no acampamento Manoel Ribeiro, as famílias decidiram sair do local, porém, os responsáveis pelo acampamento informaram num site que pretendem retornar futuramente. Desse modo não haveria como fazer encaminhamentos ou deliberações sobre esse tema considerando a perda do objeto. Em seguida, a conselheira Taís Cunha fala que houve um aumento dos conflitos agrários nessa gestão do Conselho, e que seria necessário fazer um compilação de todas as denúncias no Estado para tratar nas próximas reuniões. Finalizando a reunião, o Presidente Cássio agradece o comparecimento dos conselheiros, e informa que ficará a disposição de todos e continuará na OAB na questão dos direitos humanos de forma institucional, e que muito provavelmente seja redesignado pelo Presidente da OAB para continuar no cargo de conselheiro. A conselheira Taís Cunha agradece ao Presidente Cássio por ter assumido essa missão, e sabe das dificuldades e do grande volume de trabalho, e mesmo com todas as outras atribuições pessoais se dedicou para o regular funcionamento do Conselho. Na sequência, o Conselheiro Josep fazendo sua despedida, agradeceu a dedicação de todos os conselheiros, e que independente da sua manutenção neste conselho para a próxima gestão, continuará dedicado às causas agrárias como agente da Comissão da Pastoral da Terra. Os conselheiros Mateus e Taís Cunha também agradecem a todos, e lamenta a ausência de alguns conselheiros na reuniões o que tornaria ainda mais efetivo os trabalhos realizados se tivesse o compromisso de todos. O conselheiro Eduardo agradece a oportunidade de ter integrado este Conselho, e reconhece o esforço dos membros que sempre asseguraram o quórum, e pede desculpas por não ter dado uma contribuição mais substancial neste ano em razão de suas atribuições na Defensoria Pública o qual aumentaram bastante. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 16h17, e eu, o Secretário Executivo, Alexander Nunes de Farias, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes conforme lista de presença abaixo.

**Cássio Esteves Jaques Vidal (OAB);**

**Tais Macedo de Brito Cunha (PGE);**

**Debora Volpi (SEAS);**

**Eduardo Guimarães Borges (DPE);**

**Josep Iborra Plans (ARQUIDICIOSE);**

**Mateus Carckeno do Carmo (APAC - CACOAL);**

**Maria Aparecida Bernardo Aguiar (APAC - Ji-Paraná);**  
**Marli dos Santos Assis Fogaça (AMOREVI - Ariquemes);**



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Esteves Jaques Vidal, Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Carckeno do Carmo, Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi, Assessor(a)**, em 22/10/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEP IBORRA PLANS, Usuário Externo**, em 04/12/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marli dos Santos Assis Fogaça, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 00:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021400136** e o código CRC **B2EF968A**.